



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 06 de julho de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1849

Mangaratiba realiza 14ª Conferência Municipal de Assistência Social

Com o tema 'Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos', o evento aconteceu no Hotel Porto Real e reuniu representantes do município e do estado.

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), promoveu nesta quarta-feira (5) a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social. Com o tema 'Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos', o evento aconteceu no Hotel Porto Real e reuniu representantes do município e do estado.

A conferência teve como objetivo discutir políticas públicas e propostas para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, em Mangaratiba. Para isso, o evento reuniu representantes da sociedade civil, do executivo municipal, de conselhos municipais e estaduais, para um amplo debate sobre os projetos e serviços da assistência em prol da população de Mangaratiba.

A mobilização contou com a apresentação do Coral da Terceira Idade e palestras da representante do Conselho Estadual de Assistência Social, Fabiana Rosa, da assessora de captação da Secretaria de Assistência Social da cidade do Rio de Janeiro, Alice Lima, e da Doutora em Serviço Social, Maria Helena Tavares.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Edu Jordão, fez um balanço dos serviços prestados



pela Secretaria para a população, que hoje atendem a mais de 20 mil pessoas, e destacou a importância da conferência.

"É com grande satisfação que realizamos nossa 14ª conferência. O trabalho desenvolvido nesta reunião, de forma democrática e participativa, não só ajuda a garantir o acolhimento efetivo ao cidadão - o que vem crescendo significativamente na cidade -, mas também, a debater políticas públicas para o fortalecimento do SUAS. Precisamos assegurar que esse sistema esteja aces-

sível para todos", frisou o Secretário, lembrando que as propostas definidas no encontro serão levadas para as conferências estadual e nacional de Assistência Social.

O evento contou com a presença dos Secretários Municipais Coronel Paulo Rogério Escarani (Defesa Civil), Braz Marcos (Administração e Ordem Pública), Roberto Castilho (Comunicação), Antonio Marcos Zichtl (Habitação), Evandro Ramalho (Trânsito), a Procuradora Geral do Município, Dra Sara Mendes,

das Subsecretárias de Assistência Social e Direitos Humanos, Adriana Dahan e Ione Santos, respectivamente, além da Promotora de Justiça, Dra Débora Lima, e do vereador Aristides Barcelos. Também estiveram presentes subsecretários municipais, representantes das secretarias de educação e saúde, dos conselhos municipais do idoso, da criança e adolescente, da pessoa com deficiência, e dos conselhos municipal e estadual de Assistência Social.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: ITAU UNIBANCO S.A – CNPJ nº 60.701.190/0001-04
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 88/2022, que tem como escopo a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: BANCO DO BRASIL – CNPJ nº 00.000.000/0001-91
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 89/2022, que tem como escopo a contratação de instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9236/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: MATRIX EMPREENDIMENTOS EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo de apostilamento a inclusão da dotação orçamentária nº: 02.08.01.12.361.0009.2048.3.3.9 0.39.00 sem prejuízo das demais constantes no contrato.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 21 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023 - FINS DE PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
Contratada: BANCO BRADESCO S.A – CNPJ nº 60.746.948/0001-12
Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 90/2022, que tem como escopo a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.
Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.
Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5856/2023 - FINS DE

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichli	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Braz Marcos da Silva Marques	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procuradora Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques (cumulativamente)	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Eduardo Estrela dos Santos (cumulativamente)	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Evandro Ramalho da Silva		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

PUBLICAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A – CNPJ nº 90.400.888/0001-42

Fundamentação Legal: artigo 57, II, da lei 8.666/93.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses ao contrato nº 105/2022, que tem como escopo a contratação instituições financeiras públicas ou privadas para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo: Dá-se a este termo aditivo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do Contrato Primitivo.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 15 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o servidor MARCELO TENÓRIO DA CRUZ, Agente de Fiscal Fazendária, Matrícula nº 1410, servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 14925/2022, datado de 21 de novembro de 2022, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrado para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogado e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADO a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município – instalada na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 06 de julho de 2023.

Dr. Diogo Paiva da Silva

Presidente da CPIA

Matrícula nº 1936

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a servidora MARLY LUCIA RIBEIRO BAPTISTA, Merendeira, Matrícula nº 2246, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 14988/2022, datado de 22 de novembro de 2022, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município – instalada na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 112, Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 06 de julho de 2023.

Dr. Diogo Paiva da Silva

Presidente da CPIA

Matrícula nº 1936

PORTARIA ADM. N.º 2305 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar FLAVIO ALVARES DOS PRAZERES MARTINS, DIRETOR DE OBRAS, Cód. 73.591, CPF: 00563687711, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente AILTON SOARES, SUPERINTENDENTE DE URBANISMO, Cód. 73587, CPF: 78892112791, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente a contratação das Empresas descritas abaixo, oriundas do processo administrativo de nº. 3180/2023:

• Ata de Registro de Preço nº. 31/2023 – 4 PONTOS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 09.446.911/0001-11;

• Ata de Registro de Preço nº. 30/2023 – ENGEMOL SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 28.530.304/0001-80;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 07 de junho de 2023.

PORTARIA N.º 0940 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 4.864 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a criação da “COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, conforme discriminados abaixo, a partir da presente data:

NOME	CÓDIGO	SECRETARIA	FUNÇÃO
RUBEM ALEXANDRE ALVES R. PENA	3250	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	PRESIDENTE
ARY FRANCISCO DA CONCEICAO FILHO	2160	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO
BRAZ MARCOS DA SILVA MARQUES	9892	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS	78225	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
EDUARDO ALEXANDRE RAMOS DOS SANTOS DEGENRING	10529	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
BRENA DA COSTA MAIA	1439	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
BRUNO SOARES DA SILVA	78397	SECRETARIA DE SEGURANÇA	MEMBRO

RODRIGO FERREIRA BRANDAO	79431	SECRETARIA DE SAÚDE	MEMBRO
IGOR ROSA RODRIGUES	74303	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MEMBRO
JUAREZ FERRAZ DA SILVA	78452	SECRETARIA DE TRANSPORTE	MEMBRO
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS	78551	SECRETARIA DE GOVERNO	MEMBRO

PORTARIA N.º 0941 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2686/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) JURACIARA SOUZA MENDES DA SILVA, do Cargo de PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, símbolo SM, a partir desta data.

PORTARIA N.º 0942 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ADEMILSON COSTA, para exercer o Cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 06 de julho de 2023.
Alan Campos da Costa
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal